

**Arras**  
Código: 3176

**Dados do Cliente**

|  |                         |                           |
|--|-------------------------|---------------------------|
| Nome: JONATHAS ZANINI DE GUIMARAES           | Endereço: Rua Annapólis | E-mail: BYVYS13@GMAIL.COM |
| Data Nasc: 13/04/1982                        | CEP: 92323030           | Empresa: UBER             |
| CPF: 999.720.180-91                          | Cidade: Canoas          | Função: MOTORISTA         |
| RG: 7085908271                               | Bairro: Mato Grande     | Telefone: (51) 9910-49671 |
| Telefone(s): (51) 9910-49671 (51) 9858-75316 | Número: 138             | Renda: 3500               |

**Dados do Veículo(s)**

|                                 |                       |                           |                      |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| CB 300R 2012                    | Fabricante: HONDA     | Chassi: 9C2NC4310CR005042 | HP: 29CV             |
| Valor da venda:<br>R\$ 9.500,00 | Ano/Modelo: 2011/2012 | Combustível: GASOLINA     | Quilometragem: 66024 |
|                                 | Placa: EQS4805        | Motor: 300                | Número Portas:       |
|                                 | Renavam: 414526082    | Cilindros: 01             | Cor: VERMELHA        |

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 6.390,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 6.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 09/09/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. CLIENTE PAGOU A TRANSFERENCIA
- » R\$ 390,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 8.616,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 8.616,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 359,00 cada, com vencimento no dia 12 de cada mês a partir do dia 12/10/2020.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissio a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 09 setembro 2020 14:55:49

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
JONATHAS ZANINI DE GUIMARAES

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: